



PORTARIA CRCPR Nº 118/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa funcionário para assessorar o presidente do CRCPR na realização do projeto “CRCPR em Sua Região”, e em reunião com profissionais contábeis e lideranças locais, no período de 20 a 22 de setembro de 2022.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário *Gerson Luiz Borges de Macedo* para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na realização do projeto “CRCPR em sua Região”, bem como, em reunião com profissionais contábeis e autoridades locais, no período de 20 a 22 de setembro de 2022, nas cidades de Cascavel, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palotina e Toledo/PR.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.117,50 (dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 20 e o retorno em 23/09/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

